
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2024 SAPÉ, 14 MARÇO DE 2024.REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito do PREVSAPÉ, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

GESTOR: JOSIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO

FISCAL: CINTHIA DA SILVA MORAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:5968C227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/03/2024. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>